



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001695/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0225/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0855  
DATA 08/09/2016  
RD Nº 0701/2016

### ASSUNTO

Restituição de prazo contratual ao primeiro período exploratório dos blocos REC-T-75 e REC-T-76.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0225, de 28 de março de 2016, resolve:

I) suspender o curso dos contratos de concessão REC-T-75\_R11 e REC-T-76\_R11 BT-REC-44 até a emissão das licenças ambientais para perfuração dos poços exploratórios, conforme Notas Técnicas nº 242/SSM/2016 e nº 297/SSM/2016, Parecer Técnico nº 116/2016/SEP e Parecer nº 442/2016/PF-ANP/PGF/AGU; e

II) quando da emissão das licenças, o operador deverá encaminhá-las à ANP para que seja analisado e calculado os dias de mora do órgão ambiental e devolvidos à concessionária nos termos da Lei, do contrato de concessão e da Instrução Normativa ANP nº 01/2012.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**